



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.081, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 5.064, de 25 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 5.064, de 25 de outubro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“(…)

***Art. 4º** Os trabalhos realizados pela comissão são considerados serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.*

(…)

***Art. 6º** A Comissão deverá concluir os trabalhos de atualização da Planta Genérica de Valores até o dia 17 de novembro de cada ano.*

(…)”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5.064, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.